



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ÂMBITO NACIONAL.

1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através do seu agente de contratação, designado pela Portaria 001/2024 em 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial das câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço.

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2024

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2024 10:00

Data fim de recebimento de propostas: 11/01/2024 13:00

Id contratação PNCP: 10872752000104-1-000002/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08096604000195/2024/3>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios diariooficial.fecamrn.com.br, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** pncp.gov.br/app/editais e E-mail: : licita.cmjp@gmail.com

O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues/enviadas de **forma presencial junto a Comissão de Contratação**, mediante



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

um protocolo de recebimento, ou de através do **E-mail da comissão:**
licita.cmjp@gmail.com

Serão anexados nos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e habilitação via e-mail, bem como os protocolos de forma presencial, caso tenha acontecido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

SEQ.:	PROPONENTE:	CNPJ:	PERCENTUAL DE DESCONTO	RECEBIMENTO
1	DELTA TOUR LOCACAO E TURISMO LTDA	10.711.414/0001-82	R\$ 0,70%	E-mail
2	VOOAR LAR COMPANY LTDA	48.689.790/0001-90	R\$ 8%	E-mail
3	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/000190	R\$ 1%	E-mail

3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- A empresa **VOOAR LAR COMPANY LTDA - CNPJ: 10.711.414/0001-82**, Que ofertou o maior percentual de desconto o agente de contratação realizou diligências para apresentação das documentações, Após diligencia realizada a empresa está Habilitada.

4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que a empresa: **VOOAR LAR COMPANY LTDA** inscrita no CNPJ: **10.711.414/0001-82**, apresentou o maior percentual de desconto para o objeto licitado, sendo ofertado 8% (oito por cento) de desconto sobre o objeto licitado, sendo a duração do **período de 12 meses**, e **atendeu todos os critérios de da documentação de habilitação**, sendo dessa forma a **empresa vencedora do referido processo**.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

Jardim de Piranhas-RN, 22 de janeiro de 2024.

LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO.
Agente de Contratação